



WETZEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 84.683.671/0001-94
NIRE 42 3 0002528-3
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 1199-1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO

A WETZEL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia” ou “Wetzel”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga, na planilha anexa, o mapa final de votação sintético, consolidando os votos proferidos a distância e os votos proferidos presencialmente, conforme computados na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/04/2020.

Joinville, 28 de abril de 2020.

Márcia Hermann
Diretora Executiva e de Relações com Investidores

Mapa Final de Votação						
Assembleia Geral Ordinária (AGO) - 28/04/2020 às 10h00						
Código da deliberação	Descrição da deliberação	Classe de Ações votantes	Quantidade de Ações			
			Aprovar/Sim	Rejeitar/Não	Abster-se	
1	Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019.	ON	268	0	667.470	
2	Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2019 para conta de prejuízos acumulados, declarando-se inexistente a hipótese de distribuição de dividendos.	ON	667.738	0	0	
3	Definir o número de membros do Conselho de Administração: A proposta da administração é de que o Conselho de Administração seja composto por 3 (três) membros para um mandato de 3 (três) anos até a realização da Assembleia Geral ordinária de 2023.	ON	667.738	0	0	
4	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei 6.404/76? *Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da Assembleia Geral ordinária, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-I, inciso IV, da ICVM 481/09.	ON	0	666.955	783	
5	Eleição do Conselho de administração por candidato – Limite de vagas a serem preenchidas: 3 Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)	André Luís Wetzel da Silva	ON	667.738	0	0
		Susanna Bender	ON	667.738	0	0
		Eloi Jensen	ON	783	0	666.955
6	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia).	ON	667.738	0	0	
7	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (percentagem) dos votos a ser atribuída. André Luís Wetzel da Silva () % Susanna Bender () % Eloi Jensen () %	ON				
8	Eleição do Conselho de Administração em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente poderá preencher este campo caso seja titular ininterruptamente de ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral) Eloi Jensen	PN	413.654	0	281.575	
9	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, consoante deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	PN	413.654	0	281.575	
10	Designar o Sr. André Luís Wetzel da Silva como presidente do Conselho de Administração.	ON	667.738	0	0	
11	Fixar a remuneração global dos administradores, no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme Proposta da Administração.	ON	268	0	667.470	
12	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976? Obs: Esta deliberação não é objeto da AGO, mas foi inserida em atendimento ao disposto no art. 21-K, parágrafo único, da ICVM 481, haja vista a Companhia não possuir um Conselho Fiscal permanente.	ON		667.738		
		PN	297.444	397.785	0	